

**SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2022**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

**Objeto:
CAPACITAÇÃO DE UM SERVIDOR NO CURSO "O PAPEL DOS AGENTES LICITADORES DA NOVA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES, PONTOS EM DESTAQUE, A ATUAÇÃO JURÍDICA, DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA NA IMPLANTAÇÃO A NOVA DISPENSA DA LEI 14.133", NOS DIAS 22 A 25 DE MARÇO EM CURITIBA.**

**Valor:
R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)**

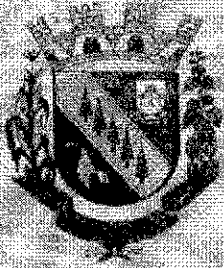
**Fundamento Legal:
Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.**

Telêmaco Borba, 17 de março de 2022.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

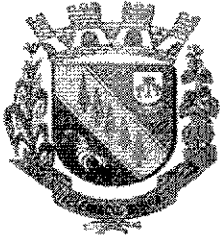
RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Snellen da Costa Gomes e Helena Perera, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
08 de fevereiro de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 15/03/2022

Da: Secretaria de Administração

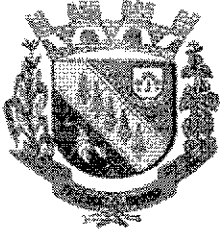
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Faz-se necessária a qualificação dos seguintes servidor da câmara de vereadores: **NILSON BATISTA BUENO**, através de treinamento em curso denominado “**papel dos agentes licitadores da nova lei 14.133/2021 – lei de licitação pontos em destaque a atuação jurídica, de controle e de fiscalização legislativa na implantação a nova dispensa da lei – 14.133**”, ministrados no dia 22 a 25 de março de 2022, tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA
Secretário de Administração



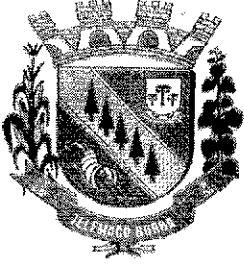
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para Treinamento de vereadores e funcionários, pelo curso "**O PAPEL DOS AGENTES LICITADORES DA NOVA LEI 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÃO, PONTOS EM DESTAQUE, A ATUAÇÃO JURIDICA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA NA IMPLANTAÇÃO A NOVA DISPENSA DA LEI 14.133**", ministrado nos dia 22 A 25 de Março 2022 tendo como local a Cidade de Curitiba PR, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 15 de MARÇO de 2022.


Hamilton Aparecido Machado
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 15/03/2022

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

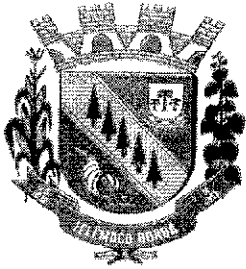
Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os trâmites legais para a participação do servidor Câmara de vereadores; Nilson Batista Bueno no curso denominado. **“O PAPEL DOS AGENTES LICITADORES NA NOVA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES, PONTOS EM DESTAQUE, A ATUAÇÃO JURÍDICA, DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA NA IMPLANTAÇÃO A NOVA DISPENSA DA LEI 14.133”**, ministrado nos dias, 22 A 25 de Março de 2022 tendo como local a Cidade de Curitiba.

Realização, (RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública)

De:
Para:
Data:
Assunto:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:

OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA

Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 15/03/2022

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: curso denominado “PAPEL DOS AGENTES LICITADORES DA NOVA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES PONTOS EM DESTAQUE A ATUAÇÃO JURÍDICA, DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA DISPENSA DA LEI 14.133”, ministrados nos 22 A 25 de Março 2022, tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

Informamos que a empresa, **RAS CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICAS**, está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
00


NILSON BATISTA BUENO

Chefe da Divisão de Administração



Consultoria e Treinamento em Gestão Pública
CNPJ – 22.094.483/0001-73

CURSO EM CURITIBA / PR - Dias: 22, 23, 24 e 25 de MARÇO DE 2022

Temas:

- ⇒ **O PAPEL DOS AGENTES LICITADORES DA NOVA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES, PONTOS EM DESTAQUE, A ATUAÇÃO JURÍDICA, DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA NA IMPLANTAÇÃO A NOVA DISPENSA DA LEI 14.133.**

Programação

Dia 22/03/2022 - Das 13:30h as 17:00h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
Coordenadores:
 - ⇒ Normélio Schneider
 - ⇒ Angélica Moura

Dia 23/03/2022 - Das 09:00h as 12:00h

*Visitas Técnicas e Interlocução com os Poderes, Órgãos Públicos e Instituições na Capital do Estado.
(Emendas, Projetos e Captação)*

Dia 23/03/2022 - Das 14:00h as 17:00h

*O papel dos Agentes Licitadores da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações.
Palestrante: (Dra. Bárbara Dayana Brasil)*

Dia 24/03/2022 - Das 09:00h as 17:00h

*Pontos em destaque, a Atuação Jurídica, de Controle e Fiscalização Legislativa na Implantação a Nova DISPENSA da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações.
Palestrante: (Dra. Bárbara Dayana Brasil)*

Dia 25/03/2022 - Das 09:00h as 11:00h

*Espaço para debates, dúvidas, temas livres, encerramento e Diplomação dos alunos.
Coordenadores: (Angélica Moura)
(Normélio Schneider)*

Temário

O PAPEL DOS AGENTES LICITADORES DA NOVA LEI 14.133/2021.

- ☞ Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- ☞ Comissão de Licitações - De Contratação - De Avaliação Técnica;
- ☞ Parecer Contábil e Jurídico;
- ☞ Autoridade Jurídica Máxima;
- ☞ Leiloeiro;
- ☞ Controle Interno;
- ☞ Gestor e Fiscal de Contratos;
- ☞ Profissionais Terceirizados;
- ☞ Servidor ou Comissão de Recebimento;
- ☞ Representação e Defesa;
- ☞ Responsabilidade e Responsabilização dos Agentes envolvidos.

PONTOS EM DESTAQUE

- ☞ Planejamento e Transição para o novo regime;
- ☞ Estudo Técnico, Demanda e Gerenciamento de risco;
- ☞ Procedimentos Auxiliares e Critérios de Julgamento;
- ☞ Contratação Integrada
- ☞ Matriz de risco;
- ☞ Contrato de Eficiência;
- ☞ Seguro Garantia;
- ☞ Artigos de luxo;
- ☞ Shows;
- ☞ Arbitragem

ATUAÇÃO JURÍDICA, DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA NA IMPLANTAÇÃO À NOVA DISPENSA DA LEI 14.133/2021.

- ☞ A importância da Assessoria Jurídica e do Controle Interno;
- ☞ Fases e o momento da atuação (Facultativa-Obrigatória-Vinculante);
- ☞ Papel Orientador – Regulamentador – Controlador - Assessoramento;
- ☞ O Parecer Jurídico;
- ☞ Atos do Controle Interno;
- ☞ A inviolabilidade Profissional;
- ☞ A participação do Poder Legislativo através da fiscalização;
- ☞ Normatizações exigidas pela Lei 14.133/2021;
- ☞ Passo a Passo para implantação da NOVA DISPENSA;
- ☞ Alimentação da DISPENSA;
- ☞ Riscos e cuidados;

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:
NS Treinamentos - (45) 99837-0304
Normélio Schneider – (45) 99934-1188

E-mail

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 1.390,00

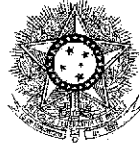
Incluso material de apoio,
apostilas, certificado e coffee.

Pagamento

Empenho e Depósito em nome de:

RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

CNPJ: 22.094.483/0001-73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.094.483/0001-73

Certidão nº: 8657002/2022

Expedição: 16/03/2022, às 12:22:49

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.094.483/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

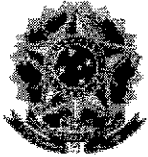
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 22.094.483/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:37 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **D71F.DF71.9C53.EE9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

respc
do c
da R
Moc

Esta
todas
sujeito
passivo

Acer
sua

Código
Emitido
Valido
Controlado
Qual

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.094.483/0001-73

Razão Social: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA ME

Endereço: RUA RAMIRO BARCELOS 152 SALA 01 / CENTRO / PALOTINA / PR /
85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

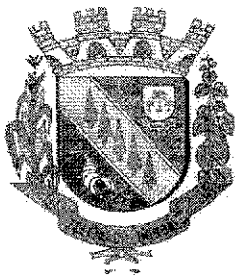
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030301355541428408

Informação obtida em 16/03/2022 13:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

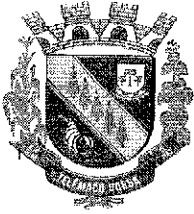
Data: 15/03/2022

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de **"PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Senhor Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado "
4. **"Orientação e recomendação aos gestores públicos no planejamento, terceirização, contratação, fiscalização e recebimentos de obras públicas municipais"** objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.


Oswaldo Tadeu Camargo Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DATA: 15/03/2022

PARA: Financeiro

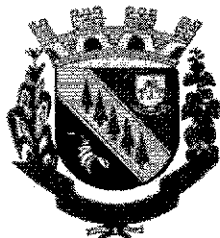
ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: curso denominado “PAPEL DOS AGENTES LICITADORES NA NOVA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÃO PONTOS EM DESTAQUE A ATUAÇÃO JURIDICA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA NA IMPLANTAÇÃO A NOVA DISPENSA DA LEI -14.133”, ministrado nos dias 22 A 25 de MARÇO de 2022, sendo este curso.

Realização, (RAS CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PUBLICA).

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.390,00 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Oswaldo Tadeu Camargo Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

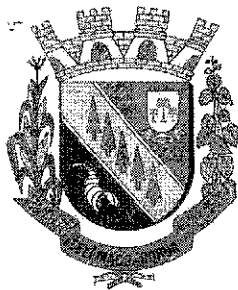
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 16 de março de 2022.


Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N 021/2022

DO OBJETO

Exame Relativo à Possibilidade de Inexigibilidade Licitatória para a efetivação de inscrição do servidor Nilson Batista Bueno, Chefe da Divisão de Administração desta Casa de Leis no Curso Ministrado pela Instituição RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública nas datas de 22 a 25 de Março de 2022, na Cidade de Curitiba, Paraná, denominado "Papel dos Agentes Licitadores da Nova Lei 14.133/2021"

DO PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação da empresa "RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública" para ministrar curso abordando o tema que versa sobre orientações sobre nova lei que aborda o tema de licitações.

Veja-se a legislação concernente à inexigibilidade de licitação:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Pois bem, o artigo transcrito remete ao artigo 13 do mesmo diploma legal:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

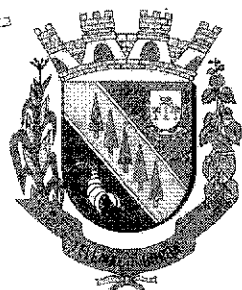
(...)

VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

A boa doutrina do Direito Administrativo vincula que, para a ocorrência do enquadramento exposto na Lei de Licitações, o servidor ou parlamentar deverá realizar cursos técnicos de aperfeiçoamento que sejam pertinentes com as atividades desempenhadas por ele.

Observando os temas do curso a ser ministrado, creio eles, se adequem com



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

pertinência às funções do servidor em questão. O Chefe da Administração enfrenta as licitações como tema quase que corriqueiro no desenvolver de suas atividades. Como a Lei a ser estudada é recente, nada melhor que uma especialização do servidor para que este desenvolva suas funções inerentes ao tema de acordo com as novas recomendações jurídicas.

Desta forma, vejo relevância no tema do curso já que será ele mais um instrumento no que tange à função elementar do servidor, ou seja, como já mencionado, a especialização e conhecimento sobre os processos licitatórios.

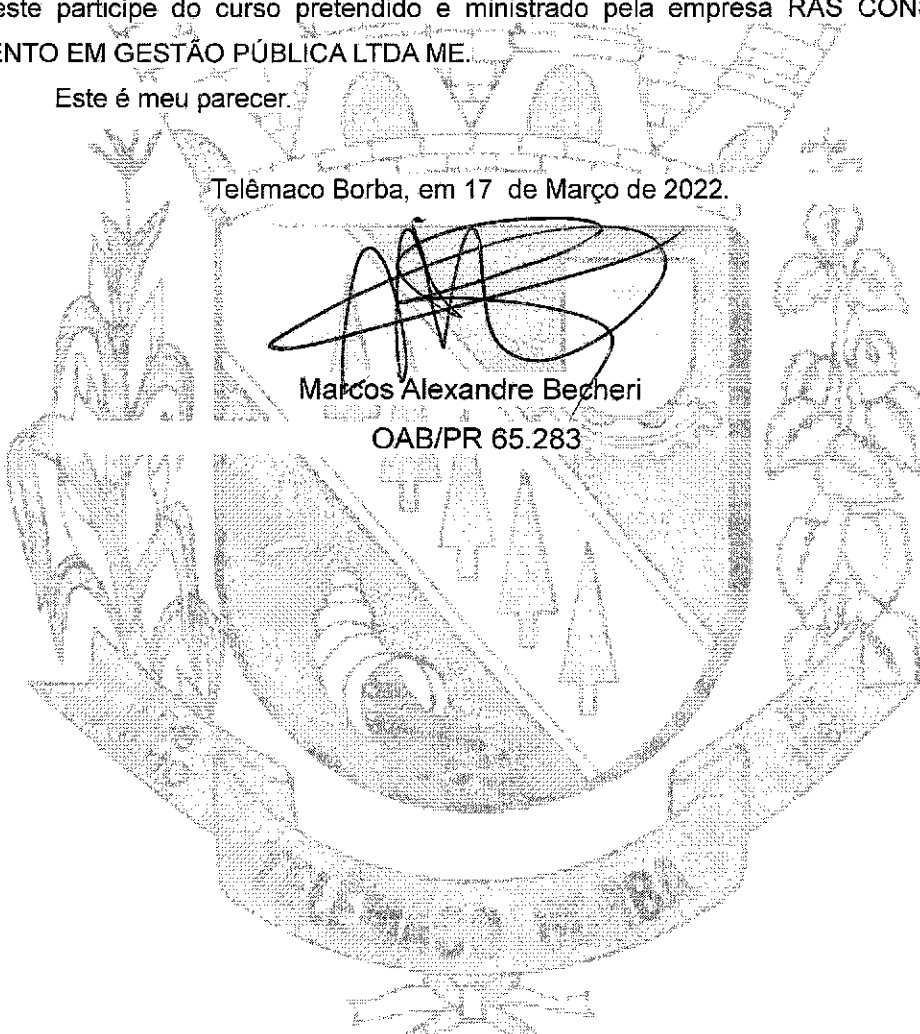
Sendo assim, apresento parecer positivo a efetivação da inscrição do servidor Nilson para que este participe do curso pretendido e ministrado pela empresa RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME.

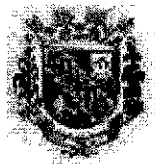
Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 17 de Março de 2022.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 03/2022

OBJETO: Capacitação de um servidor no curso: O Papel dos Agentes Licitadores da Nova Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações, pontos em destaque, a atuação jurídica, de controle e de fiscalização legislativa na implantação a nova dispensa da lei 14.133.

CONTRATADA: **RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**

CNPJ: 22.094.483/0001-73

VALOR: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)

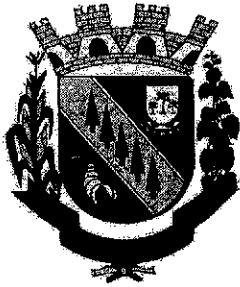
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de março de 2022.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 11/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 22.094.483/001-73, com sede localizada à Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, Palotina, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **NORMÉLIO SCHNEIDER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.183.197-2 SSP/PR e do CPF nº 645.000.049-04, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para o servidor Nilson Batista Bueno, referente ao curso "O Papel dos Agentes Licitadores da Nova Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações, pontos em destaque, a atuação jurídica, de controle e de fiscalização legislativa na implantação a nova dispensa da lei 14.133", a ser realizado entre os dias 22 e 25 de Março de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) por inscrição e participação do servidor.

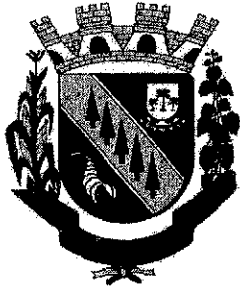
CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento do serviço constante deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 17 de março de 2022.



Testemunhas:

Nilson Batista Bueno
NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72

Robson Josué Benck
ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022
OBJETO: Capacitação de um servidor no curso: O Papel dos Agentes Licitadores da Nova Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações, pontos em destaque: a situação jurídica, de controle e de fiscalização legislativa na implantação a nova dispensa da lei 14.133.
CONTRATADA: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
CNPJ: 22.094.463/0001-73
VALOR: R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.38.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

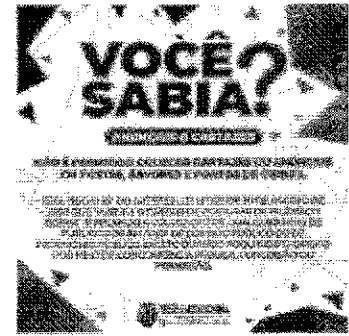
Fica dispensada da Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o acórdão no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de março de 2022.

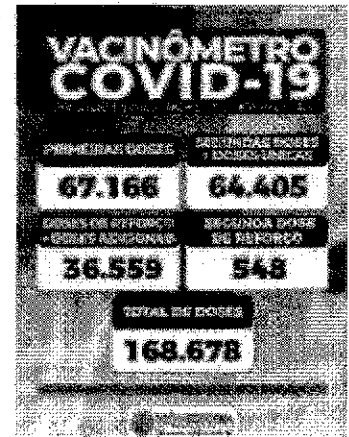
HAMILTON APARECIDO MACHADO
 Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

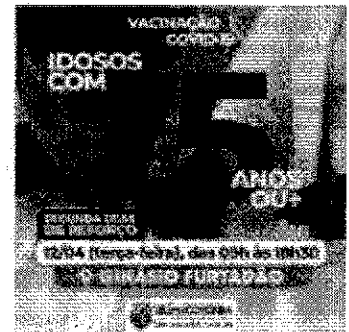
Contrato nº. 11/2022
Contratante: Câmara Municipal de Telemáco Borba
Contratado: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para o servidor Nilson Batista Bueno, referente ao curso "O Papel dos Agentes Licitadores da Nova Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações, pontos em destaque: a situação jurídica, de controle e de fiscalização legislativa na implantação a nova dispensa da lei 14.133", a ser realizado entre os dias 22 e 25 de Março de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 03/2022.
Valor Total: R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa reais)
Data: 17/03/2022



Vacinômetro



Agenda Vacinas



Download

Colaboração: Boletim Oficial
 Data: 17 Março 2022
 Última atualização: 17 Março 2022.

◀ Ant

Próximo ▶

Boletim COVID-19